



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO N° 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com a Lei n° 4.466, de 10 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.286,24 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) destinado à execução de obras de Iluminação Pública na estrada do Bairro Colônia Pinhal, Município de São Miguel Arcanjo - SP.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	----	16.286,24
Total					16.286,24

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças